PARECER N° 1.327/2022/CI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.07.018/2022
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo **nº 04.07.018/2022**, referente ao procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO "CLINICO GERAL", A FIM DE ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA NA VILA CIDADE NOVA , NO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

O Contrato **n° 195.2022.04.07.018** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a pessoa física **IGOR JORDAN BARBOSA COUTINHO,** inscrita no CPF sob **Nº 011.269.632--59 e CRM PA Nº 16.302-PA,** com o valor global de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), dividido em 04 (quatro) parcelas de **R$ 3.000,00** (três mil reais). O contrato é originário do processo de Inexigibilidade já identificado, com vigência de 12/09/2022, extinguindo-se em 04 (quatro) meses após a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei. Com base nas regras insculpidas pelo **art. 25 incisos II da Lei nº 8.666/1993** e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(x) revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte ressalva (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar

sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA 08 de setembro de 2022.

ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA:58653317287

Assinado de forma digital por ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA:58653317287
Dados: 2022.09.08 09:30:35 -03'00'

ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA
Controlador Interno
Decreto nº 127/2021